

Professor Orientador de Informática Educativa, Professor Orientador de Educação Integral, quanto ao fenômeno da violência contra crianças e adolescentes. Essa política tem sido conduzida na esfera federal pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

SPVV de São Miguel, que expõe que a falta de concessão de vale transporte para as famílias, dificulta a vinda destes aos atendimentos, fato destacado como principal motivo para não ida ao serviço;

Horário de atendimento incompatível à carga de trabalho das famílias atendidas por esse serviço.

Serviços que compõe a rede de acolhimento: SAICAS, Repúblicas Jovem e Serviços de Acolhimento de Apoio a CAPE (Porta de entrada) - Acolhimento de crianças e adolescentes com transtorno mental, suporte da Saúde das RAPs, fragilização nessa parceria;

Ameaçados de morte (inclusos ou não no PPCAAM);

Dificuldade de inclusão no mercado de trabalho; Alto índice de adolescentes com uso abusivo de drogas;

Omissão da escola (meninos convidados a se retirar da escola, gerente sendo chamados diariamente para buscar as crianças);

Violação de direitos por parte dos CT (acolhimentos desnecessários, omissão de atendimento);

Omissão do Poder Judiciário (desmembramento do grupo de irmãos, transferência de serviços inclusive para outras regiões, transferência de SAICA regular para serviço Porta de Entrada, falta de audiência concentrada dos acolhidos nos Portas de Entrada etc.);

Violação dos direitos por parte dos SAICAS (indisponibilidade frequentes de vagas para adolescentes, vagas de adolescentes "transformadas" em vagas de berço, "transferência" de um SAICA regular para um Porta de Entrada, lavraturas de BOs frequentes, etc.);

Rejeição/preconceito e discriminação por parte dos vizinhos (denúncias e acionamento de polícia frequentes, ameaças, agressões físicas e verbais);

Proibição de acesso em lugares públicos (parques, bibliotecas, escola, espaços de lazer e cultura);

Ameaças veladas de policiais;

Fluxo migratório de mulheres gestantes estrangeiras sem suporte de parentes para cuidar dos filhos já nascidos durante a internação no momento do parto e dificuldades para garantir o acolhimento sem a judicialização dos casos.

A **pessoa com transtorno mental** e o acolhimento em Residência Inclusiva.

O atendimento a pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista, tanto nos NAIS PcD que atendem grupos de 10 pessoas (pessoa com TEA requer atuação em grupo reduzido), quanto nas RIs - pela escassez ou ausência de outros equipamentos que deem suporte durante o dia. A Saúde diz que são os CAPS que atendem. Temos a Lei nº 12.764, de 27/12/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA – Artigo 1º - § 2º) A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Em relação aos NAIS PcD, em alguns serviços tem casos bastante graves, mas, essa modalidade de atendimento deve ser revista por ocasião da revisão do próprio serviço entre PSE e PSB.

Proposta de alteração de Lei da Família Guardiã para Família Acolhedora (Desde março 2016);

Atualmente não há nenhum protocolo entre SMADS e SMS para a atendimento àqueles com deficiência mental com sintomas de transtornos psiquiátricos.

Tivemos apenas um protocolo em 2008 para a Moradia Especial Provisória para PcD (Projeto SIAI - que pretendia parceria entre Saúde e Assistência Social / Estado e Município); o Protocolo não foi publicado, ficou no âmbito do Processo Administrativo de conveniamento do serviço com a organização social. Foram publicadas duas Portarias conjuntas.

A Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada à legislação brasileira em 2008, define que "Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas".

#### FORMAS DE DESPROTEÇÃO DA POLÍTICA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

#### FORMAS DE DESPROTEÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA